



## TERMO ADITIVO Nº 002/2024

Segundo Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 009/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Augustinópolis, e o Sr. **CARLOS VICTOR SILVA SANTOS**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.445.601-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado o **CARLOS VICTOR SILVA SANTOS**, brasileiro, Médico veterinário, portador do RG nº 652232 SSP/TO e CPF nº 054.184.923.90, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 50, Centro, cidade de Augustinópolis/TO, simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO ADITIVO, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 10 (dez) meses a contar de 01/11/2024, até 31/10/2024, do Contrato de prestação de serviço nº 009/2023, celebrado entre as partes neste exercício.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do presente aditivo permanecerá o registrado na peça inicial, ou seja, R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

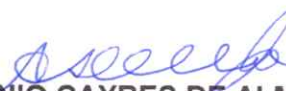
3.1 A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pelo Sr. Jonas Silva de Castro, Fiscal de Contrato portaria nº 060/2024.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis/TO, aos 30 de outubro de 2024.

  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
Contratante



**CARLOS VÍCTOR SILVA SANTOS**

Médico Veterinário  
CRMV nº 01432 - TO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Aline da Silva de Araújo  
Nome Completo  
CPF N.º 015.978.051-41

2- Elean e da Silva Morene  
Nome Completo  
CPF N.º 021.749-351-39

